

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020. PARTES: Município de Mesquita e a Sociedade Empresária CLIPPING BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA. OBJETO: A Prorrogação do período de vigência contratual. PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 13/08/2021. VALOR TOTAL: O presente termo aditivo não promove alteração de valor. DATA DE ASSINATURA: 11/08/21. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho: 360/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/3113/18.

Mesquita, 13 de agosto de 2021.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020. PARTES: Município de Mesquita e a Sociedade Empresária o BANCO DO BRASIL S.A. OBJETO: Prorrogação do período de vigência contratual. PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 24/07/2021. VALOR TOTAL: O presente termo aditivo não promove alteração de valor. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de empenho 334/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/17111/19.

Mesquita, 13 de agosto de 2021.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

MESQUITAPREV**PORTARIA Nº 52 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 04/4755/21. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por Invalidez, a contar de 12/07/2021, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da EC nº41/2003, e Art. 29, inciso I,

alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, Andrea Medeiros da Rocha, no cargo de Fiscal de Tributos, matrícula 10/006.544-7, com proventos proporcionais de R\$1.545,05 (Mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 12 de agosto de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 53 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 06/7027/21. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por Invalidez, a contar de 21/06/2021, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da EC nº41/2003, e Art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, Luciene Leite Cavalcante da Silva, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 10/005.590-5, com proventos integrais de R\$1.232,99 (Mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 12 de agosto de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 54 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 06/715/21. **RESOLVE:**